

**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-18 dos itens (1;2;4;6) conforme o edital, do **processo de compras nº 098/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **COMERCIAL SANTOS DE SECOS E MOLHADOS EIRELI - ME CNPJ: 09.618.830/0001-51** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 28 de novembro de 2019

**JOSÉ APARECIDO CONTES**  
Encarregado de Almoxarifado  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

**DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA**  
Gerente de Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia